



Ata n. 05/2017

Câmara do Curso de Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 14 dias de junho de 2017, às 17:00, na C1 do Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade Federal
2 do Rio Grande (FURG) estiveram reunidos os professores Anderson Lobato; Eder Dion Costa, José Ricardo
3 Costa; Simone Biazzi; e Jaime John membros da Câmara do Curso de Graduação em Direito do Conselho
4 da Faculdade de Direito; estiveram igualmente presentes os professores Eduardo Pitrez; e Liane Pazinato
5 na qualidade de convidados com direito a voz e voto, para reunião previamente agendada com a seguinte
6 pauta de trabalho: 1. Alterações curriculares; 2. Informes. Justificaram ausência a profa. Simone Freire. **01**
7 **Alterações curriculares. 1.1 Alteração de pré-requisito.** O prof. Lobato lembrou que o Núcleo Docente
8 Estruturante (NDE) aprovou alterações curriculares com alteração dos pré-requisitos das disciplinas de
9 Direito do Consumidor com pré-requisito da disciplina de direito Constitucional; e da disciplina de Direitos
10 Reais com pré-requisito da disciplina de Dogmática Jurídica. Após ampla discussão, a proposta foi aprovada
11 por unanimidade. **1.2 Equivalência de disciplina.** O prof. Lobato esclareceu que em reunião com a
12 Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento (DIADG) da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna-se
13 necessário a consolidação das Deliberação n. 09/2014 associada à Deliberação n. 08/2016, ambas da 4ª
14 Câmara do COEPEA, para que a Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos seja considerada
15 equivalente, alternativamente, às disciplinas: 1.2.1 Observatório de Prática Jurídica I e II; 1.2.2 Estágio
16 Supervisionado I e II; 1.2.3 Estágio Supervisionado I e Observatório de Prática Jurídica II; 1.2.4
17 Observatório de Prática Jurídica I e Estágio Supervisionado II; 1.2.5 Mediação de Conflitos (08297); 1.2.6
18 Mediação de conflitos (08383). Importante registrar é facultado ao estudante não registrar a sua
19 equivalência para poder cursar e concluir a disciplina de Métodos Autocompositivos de Resolução de
20 Conflitos. Para o caso de não ser registrada a equivalência, as disciplinas cursadas e excluídas do atual
21 currículo do Curso de Direito serão recepcionadas como disciplinas optativas. **1.2 Equivalência de**
22 **disciplina.** O prof. Lobato esclareceu que em reunião com a Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento
23 (DIADG) da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna-se necessário a consolidação das Deliberação n.
24 09/2014 associada à Deliberação n. 08/2016, ambas da 4ª Câmara do COEPEA, para que a Métodos
25 Autocompositivos de Resolução de Conflitos (08388) seja considerada equivalente, alternativamente, às
26 disciplinas: 1.2.1 Observatório de Prática Jurídica I (08371) e II (08372); 1.2.2 Estágio Supervisionado I
27 (08283); e II (08284); 1.2.3 Estágio Supervisionado I (08283); e Observatório de Prática Jurídica II (08372);
28 1.2.4 Observatório de Prática Jurídica I (08371); e Estágio Supervisionado II (08284); 1.2.5 Mediação de
29 Conflitos (08297); 1.2.6 Mediação de conflitos (08383). Importante registrar que é facultado ao estudante
30 não registrar a sua equivalência para poder cursar e concluir a disciplina de Métodos Autocompositivos de
31 Resolução de Conflitos (08388). Para o caso de não ser registrada a equivalência, as disciplinas cursadas e
32 excluídas do atual currículo do Curso de Direito serão recepcionadas como disciplinas optativas. **1.3**
33 **Alteração de posição das disciplinas no QSL do Curso de Direito.** O prof. Lobato trouxe a proposta
34 apresentada pelo professor Elizardo Costa e aprovada pelo NDE (Ata n. 04/2017, de 14/06/2017) para que
35 a disciplina de Sociologia Geral (09584) seja ofertada no primeiro ano do Curso; sendo que a disciplina de
36 Noções de Economia (07149) passaria a ser ofertada no segundo ano. Após discussão a proposta foi
37 aprovada por unanimidade. **1.4 Criação de Novas disciplinas optativas.** O prof. Lobato apresentou a
38 proposta, igualmente aprovada pelo NDE (Ata n. 04/2017, de 14/06/2017), de incorporação no currículo
39 do Curso de Direito no terceiro ano das disciplinas semestrais e optativas de Gênero e Sexualidade nos
40 espaços educativos (09801); e de Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais (10776). Após discussão
41 e valorização da ampliação da oferta de disciplinas optativas no Curso, a proposta foi aprovada por
42 unanimidade. **02 Informes.** O prof. Lobato esclareceu que recebemos duas candidaturas para representante
43 discente na Câmara do Curso de Graduação em Direito, em conformidade com a Deliberação n. 02/2017
44 da Coordenação do Curso de Direito. A presente semana está dedicada à campanha eleitoral dos dois
45 candidatos, sendo que a eleição ocorrerá nos dias 19 e 20 de junho com voto pelo ambiente
46 consultas.furg.br. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião às 18:00 horas. A presente
47 Ata será publicada na página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Prof. Lobato,
48 coordenador do Curso de Direito.